



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Elementos Característicos:** credenciamento dos licitantes – abertura do envelope de habilitação – com suspensão para análise e posterior divulgação de resultado, assim abrindo prazo recursal.

Data: 03 de setembro de 2021  
P. A. nº: 7.030/2021

Início: 14h00min. – Término: 15h30min.  
Concorrência Pública nº 12/2021.

**Objeto Resumido:** Contratação de empresa especializada na área da construção civil, contemplando serviço de infraestrutura urbana – Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 362/2021 de 01 de março de 2021, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 4 do Edital; da empresa, a saber:

01. TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.552.691/0001-00, sem representante;
02. TETO CONSTRUTORA S.A, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sem representante;
03. CONSTRUTORA ROY LTDA, CNPJ nº 43.898.972/0001-58, sem representante;
04. URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA (ME), CNPJ nº 18.131.889/0001-01, sem representante;
05. OFK ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 10.596.045/0001-24, sem representante;
06. SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (ME), CNPJ nº 02.419.572/0001-35, sem representante;
07. J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 01.963.124/0001-35, sem representante;
08. SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, CNPJ nº 01.988.564/0001-47, sem representante.

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação para conferência por parte dos membros da Comissão. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, abrindo-se então o prazo para o setor técnico analisar os documentos de Habilitação referente a Qualificação Técnica Operacional, após divulgação dos licitantes Habilitados ou Inabilitados, abre-se o prazo recursal conforme previsto em Lei e após o mesmo, será agendada a data para abertura do envelope de proposta comercial de nº 02. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos presentes.

  
Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Equipe de Apoio:

  
Vanusa Alexandre Ramos

  
Verônica Aparecida Amorim Miotto